

## EDITAL Nº 06/2022 -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL 2023-2025 – PÓSCOM-UFES

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades, do Centro de Artes, da Universidade Federal do Espírito Santo (PósCom-Ufes), informa que estão abertas as inscrições para a seleção de pesquisadores/as para Estágio Pós-Doutoral, com bolsas do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PDPG/Capes) - Edital nº 16/2022.

### 1 – Das Vagas

1.1. São disponibilizadas 02 (duas) vagas, dispostas da seguinte forma:

- a) Uma de janeiro de 2023 a dezembro de 2024; e
- b) Uma de dezembro de 2023 a novembro de 2025.

### 2 – Das Bolsas

2.1. As bolsas para Estágio Pós-Doutoral do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico – da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (PDPG/Capes) – Edital nº 16/2022, têm duração de 24 (vinte e quatro) meses. Segundo tabela vigente, o valor mensal de cada bolsa é de R\$ 4.100,00 (podendo ser alterado de acordo com determinações da Capes).

### 3 – Das Inscrições

3.1. O período de inscrição será de: 0h do dia **08/11/2022** até às 23h59 do dia **18/11/2022** (Horário de Brasília).

3.2. A inscrição deverá ser instruída com o envio de cópias em PDF dos seguintes documentos:

- a) **Formulário de inscrição** devidamente preenchido, conforme modelo do Anexo 1 deste Edital;
- b) **Curriculum Vitae** completo cadastrado na Plataforma Lattes-CNPq e/ou ORCID;
- c) **Plano de Trabalho** a ser executado durante os 24 meses do período de contrato do/a candidato/a, demonstrando aderência a uma das linhas de pesquisa do PósCom-Ufes, descritas na página eletrônica do Programa: Linha 1 – Comunicação e Poder ou Linha 2 – Estéticas e Linguagens Comunicacionais.

3.2.1. Toda a documentação deve ser enviada em uma ÚNICA MENSAGEM para o endereço eletrônico [selecaoposcom@ufes.br](mailto:selecaoposcom@ufes.br), identificado com o assunto “Processo seletivo Pós-Doc PósCom-Ufes/PDPG”.

3.2.2. O/A candidato/a é o/a ÚNICO/A RESPONSÁVEL pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição.

3.2.3. A UFES não se responsabiliza por extravios, documentação incompleta, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato, incluindo problemas de conexão com a internet.

3.3. Em até 24 horas do envio dos documentos o/a candidato/a receberá mensagem de confirmação de recebimento.

3.4. Antes de efetuar a inscrição, o/a candidato/a deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o processo seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

#### 4. Requisitos da Candidatura

4.1. Possuir o título de doutor/a, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela Capes **a partir de janeiro de 2019**. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

4.2. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes-CNPq e/ou ORCID;

4.3. Não ser aposentado/a ou estar em situação equiparada;

4.4. O/A candidato/a não poderá ter vínculo empregatício, exceto:

4.4.1. Se for docente ou pesquisador/a com vínculo empregatício em instituições públicas de ensino superior ou instituições de pesquisa, neste caso:

4.4.1.1. Deverá apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa; e

4.4.1.2. Não poderão ter vínculo empregatício com a Universidade Federal do Espírito Santo.

#### 5. Atividades Obrigatórias do/a Bolsista

5.1. Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Colegiado do PósCom-Ufes e encaminhar Relatório Final da Pesquisa em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

5.2. Dedicar-se às atividades do projeto para alcance dos produtos/resultados esperados;

5.3. Participar presencialmente das atividades do Programa, tais como reuniões de colegiado, eventos e atividades de planejamento e avaliação;

5.4. Colaborar na condução de disciplinas oferecidas no âmbito do PósCom-Ufes;

5.5. Propor disciplinas optativas de 60 horas a serem oferecidas em ao menos dois semestres nos cursos ligados ao Departamento de Comunicação Social da Ufes durante o período relativo à bolsa;

5.6. Propor disciplina optativa de 60 horas a ser oferecida no PósCom-Ufes, que poderá ser compartilhada com instituições parceiras, por meio do uso de ensino remoto;

5.7. Oferecer minicursos e palestras a respeito dos fundamentos teórico-metodológicos e resultados das pesquisas dos bolsistas;

5.8. Apresentar os resultados da pesquisa em evento específico a ser realizado no âmbito do PósCom-Ufes e/ou nacionais e estrangeiros;

5.9. Participar de bancas examinadoras de Trabalhos de Conclusão de Curso de graduação e de qualificações e/ou defesas de pós-graduação em Comunicação e Territorialidades;

5.10. Prospectar editais de fomento à produção bibliográfica para a organização e publicação de livros com revisões e acréscimos de artigos dos pós-doutorandos, discentes e docentes do PósCom-Ufes;

5.11. Submeter ao menos 04 (quatro) artigos científicos vinculados à pesquisa realizada no Estágio Pós-Doutoral para periódicos científicos classificados nos estratos A do Qualis-Capes da área de Comunicação, preferencialmente em parceria com docentes e/ou discentes do PósCom-Ufes. Sem os quais não terá o relatório final aprovado.

## 6. Da Avaliação

6.1. A comissão examinadora composta para este processo seletivo simplificado trabalhará com base na análise do Plano de Trabalho e do Curriculum Vitae de cada candidato/a, na data provável a partir de 21/11/2022.

6.1.1. O plano de trabalho será avaliado conforme os seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
Vinculação das atividades do Plano de Trabalho com os objetos e problemáticas de estudo, enfoques e/ou abordagens teóricas de uma das linhas de pesquisa e/ou grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, coordenados por docentes permanentes vinculados ao PósCom-Ufes.	50 pontos
Estrutura e consistência teórico-metodológica.	30 pontos
Relevância e exequibilidade do Plano de Trabalho.	20 pontos

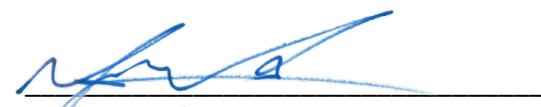
6.1.2. A avaliação Curriculum Vitae será feita conforme Anexo 2 – Tabela para avaliação do currículo, podendo os documentos comprobatórios serem solicitados pela comissão examinadora a qualquer momento, durante a tramitação do processo de avaliação. Casos as informações firam os artigos 297 a 299 do Código Penal Brasileiro, o/a candidato/a estará sujeito/a s sanções administrativas e penais.

6.2. O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado na página do PósCom-Ufes na data provável de 25/11/2022.

6.3. O/A primeiro/a colocado/a no processo seletivo deverá estar apto/a para dar início às atividades do Estágio Pós-Doutoral no mês de janeiro de 2023.

6.4. O/A segundo/a colocado/a no processo seletivo deverá estar apto/a para dar início às atividades do Estágio Pós-Doutoral no mês de dezembro de 2023.

Vitória, 7 de novembro de 2022.



Prof. Dr. José Edgard Rebouças  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Territorialidades da Universidade Federal do Espírito Santo (PósCom-Ufes)

## ANEXO 1 - Ficha de Inscrição para Estágio Pós-Doutoral no PósCom-Ufes

1. Nome: \_\_\_\_\_  
1.1 Nome social (se houver): \_\_\_\_\_  
2. Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
2.1. Se estrangeiro/a, número do Passaporte, com datas de expedição e validade:  
\_\_\_\_\_  
3. CPF: \_\_\_\_\_  
4. Carteira de Identidade: \_\_\_\_\_  
5. Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
6. Instituição onde obteve o título de doutorado: \_\_\_\_\_  
7. Data de obtenção do título: \_\_\_\_\_  
8. Área/sub-área do título de doutorado: \_\_\_\_\_  
9. Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_  
Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

### Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento dos termos da Portaria nº 086 da Capes, de 03 de julho de 2013, e do Edital da Capes nº 16/2022., que estabelecem as regras básicas de concessão de bolsa de pós-doutorado. Confirmando ainda que as informações prestadas no meu curriculum vitae preenchido na Plataforma Lattes do CNPq são verdadeiras, podendo ser, a qualquer momento, solicitada análise documental. Finalmente, confirmo que conheço e concordo com as regras estabelecidas pelo Programa de Pós-Graduação no edital para seleção de candidato a ser contemplado com bolsa de pós-doutorado.

\_\_\_\_\_ (local), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do/a candidato/a)

## ANEXO 2 - Tabela para avaliação do currículo

Item	Valor por item	Quantidade	Subtotal
<b>Produção bibliográfica – Revistas Científicas*</b>			
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A1 e A2	40		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/A3 e A4	30		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/B1 e B2	20		
Artigos <i>Qualis</i> CAPES/abaixo de B3	05		
(*) Segundo Classificação do Quadriênio 2017-2020			
<b>Produção bibliográfica – Livros</b>			
Autoria de Livro na área do PósCom-Ufes, publicado por editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	25		
Autoria de Livro na área do PósCom-Ufes, publicado por editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	20		
Organização de Livro na área do PósCom-Ufes publicado por editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	15		
Autoria de Capítulos de livros em editoras internacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	15		
Autoria de Capítulos de livros em editoras nacionais com corpo editorial academicamente reconhecido	10		
Trabalho científico apresentado em congresso internacional e publicado <b>na íntegra</b> em anais	05		
Trabalho científico apresentado em congresso nacional e publicado <b>na íntegra</b> em anais	03		
Trabalho científico apresentado em congresso internacional com <b>resumo</b> publicado anais.	02		
Trabalho científico apresentado em congresso nacional com <b>resumo</b> publicado anais.	01		
<b>Pesquisa</b>			
Pesquisador de produtividade em pesquisa CNPq	30		
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento de agência de fomento	20		
Orientações concluídas em programas de pós-graduação stricto sensu	10		
Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de pós-graduação stricto sensu	03		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	05		

Participação como membro efetivo de banca examinadora de trabalho final de graduação	02		
Orientações de Iniciação Científica PIBIC ou PIVIC	03		
<b>Ensino e Extensão</b>			
Exercício do Magistério no Ensino Superior (p/ano)	03		
Coordenação de Projetos de Extensão	02		
<b>TOTAL</b>			